



# informe ASUNIRIO

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Fundada em 10 de dezembro de 1985

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2012 - Ano 14 - nº 155 \* Distribuição Gratuita \* Criado em 25 de dezembro de 1998

## XXI Congresso da Federação de Sindicatos dos Trabalhadores de Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil

Durante os dias 10 e 15 de abril acontecerá o XXI Congresso da Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (CONFASUBRA).

Entre os objetivos do congresso estão os seguintes tópicos: discutir amplamente as condições de vida, trabalho e salários dos (as) trabalhadores (as) das Instituições de Ensino Superior (IES) na defesa de seus interesses; deliberar posições unitárias e formas de lutas dos (as) trabalhadores (as) técnico-administrativos na defesa de seus interesses; discutir e adotar posições sobre educação em geral e a universidade em particular; discutir as formas de organização dos (as) trabalhadores (as) das IES, visando instrumentalizar o movimento sindical destes às exigências da realidade e das lutas políticas, econômicas e sociais dos (as) trabalhadores (as) em geral; contribuir para a organização e consolidação das lutas unitárias dos (as) trabalhadores (as) da cidade e do campo; alterar o Estatuto de acordo com necessidades; e eleger a Direção Nacional da FASUBRA Sindical.

Podem participar os (as) trabalhadores (as) técnico-administrativos das IES, ativos, aposentados (as) e pensionistas; trabalhadores (as) das fundações apensas e demais trabalhadores (as) que componham estatutariamente a base das entidades filiadas à FASUBRA Sindical, e que estejam quites com suas obrigações para com a Federação; Direção Nacional e Conselho Fiscal.

Ainda podem participar também, como observadores (as), os representantes das associações e sindicatos de trabalhadores (as) das IES não filiadas, sem direito a voto, com limite de até três para cada entidade;

Cada entidade filiada terá direito de credenciar observadores até o máximo de 5% do número de seus respectivos delegados eleitos para o CONFASUBRA. Vale lembrar que, a critério da comissão organizadora, poderão ser convidadas entidades e pessoas para participarem do congresso.

De acordo com o estatuto, o XXI CONFASUBRA será composto dos seguintes órgãos: comissão organizadora, comissão diretora, grupo de trabalho, plenárias e junta eleitoral. A comissão organizadora distribuirá os (as) delegados (as) inscritos (as) pelos grupos de trabalho (GT) e serão formados tantos GTs quantos forem necessários. Contudo, só poderá haver mais de um delegado por sindicato em cada GT, caso a delegação tenha representantes em todos os grupos.

Os grupos de trabalho serão formados pelos (as) delegados (as), devidamente credenciados (as), cabendo-lhes discutir as matérias constantes do temário, bem como, emendar, modificar ou rejeitar as propostas contidas no documento de apoio e nas teses que lhes forem apresentadas nas discussões, durante a realização de suas reuniões.

Quando terminar a sessão temática dos GTs, os (as) coordenadores (as) e relatores (as) se reunirão sob a coordenação dos membros que irão dirigir os trabalhos da Plenária, referente ao temário da discussão, para elaborarem o relatório único sobre o tema em pauta, que será apresentado à Plenária do respectivo tema, encaminhando-os à Comissão Diretora.

**Plenária** – O regimento explica que a plenária, órgão máximo e soberano do congresso, será composta pelos (as) delegados (as) credenciados (as) e terá a competência de discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou na totalidade, as decisões dos grupos de trabalho. As sessões das plenárias serão dirigidas por uma mesa, composta de coordenador (a), vice-coordenador (a), um secretário (a) e dois relatores (as), indicados (as) pela Comissão Diretora e submetidos à aprovação da Plenária de abertura junto com a aprovação do Regimento do XXI CONFASUBRA.

**Temas** – Será objeto de discussão e deliberação o seguinte temário: Conjuntura nacional e internacional, organização e estrutura sindical, relações de trabalho (EBSERH, Carreira, Terceirização), educação (Modelo de Universidade: autonomia, democracia, expansão e acesso,

PNE), seguridade social (previdência, aposentados, saúde do trabalhador).

Os temas serão divididos nas seguintes mesas de interesse: Mulher trabalhadora; raça (ações afirmativas no mundo do trabalho); meio ambiente;

comunicação sindical; políticas sociais – LGBT; juventude, cultura, esporte e lazer; e formação política.

Com relação às teses e moções, o regimento diz que as teses devem versar sobre item (s) constante (s) do temário e precisam ser remetidas, em meio eletrônico à Comissão Organizadora até meia noite do dia 23 de fevereiro, horário de Brasília. O não cumprimento desse prazo implicará na sua não publicação no caderno de teses.

Já as moções para deliberação pelo plenário deverão ser apresentadas junto a comissão diretora até às 19h do dia 13 de abril.

**Biênio 2012/2014** – Os membros da Direção Nacional da FASUBRA serão eleitos no XXI CONFASUBRA para um mandato de dois anos, obedecendo às normas cons-

tantes do Estatuto e do Regimento Eleitoral, aprovado pelo Plenário do XXI CONFASUBRA.

As eleições da Direção Nacional serão regulamentadas e executadas por uma Junta Eleitoral composta de sete membros titulares, que serão indicados pela Direção Nacional, respeitando-se a proporcionalidade de representação política estabelecida no Congresso, a ser submetida à aprovação da Plenária de Abertura do Congresso.

Vale lembrar que a eleição obedecerá ao critério da proporcionalidade qualificada nos termos do estatuto da FASUBRA. E que somente poderão votar e ser votados os (as) delegados (as) credenciados (as) ao XXI CONFASUBRA.

Confira nas páginas 6, 7 e 8 as teses sobre assédio moral e sexual no ambiente de trabalho e sobre formação sindical enviadas pelo companheiro Oscar, da corrente política PSLivre.





# Prestação de contas

## INVENTÁRIOS DE BENS (DEZEMBRO)

## INVENTÁRIOS DE BENS (DEZEMBRO)

IT	ANO/MÊS/N	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	VALOR
<b>GRUPO: MÓVEIS E UTENSÍLIOS - 13201002</b>			<b>3.114,80</b>
1	19990408	Estantep/Microop, em madeira, Modelo Veneza, nas medidas...	79,99
2	20001104	Armário Em madeira, duas portas, c/prateleiras, na cor cinza - F. Plast-Color	204,00
3	20010201	Cafeteira Elétrica, estrutura de plástico branco, marca ARNO, modelo AROM CASSIC, 12 CAFÉS, 560.	42,99
4	20020401	Tenda de armar Gozibo 3x3	89,99
5	20020403	Panela tipo caçarola nº 36 em alumínio da Condor.	59,60
5	20020403	Panela desaparecida - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(59,60)
6	20020404	Panela Tipo caçarola nº 38 em alumínio da Condor	69,40
6	20020404	Panela desaparecida - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(69,40)
7	20020405	Tábua para carne, altileno	21,00
7	20020405	Tábua desaparecida - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(21,00)
8	20020406	Bacia de plástico, Plascole	4,00
9	20021128	Suporte de parede p/TV e VC Marca..... mod.....	17,99
10	20021129	Ventilador de mesa, Marca FAET, 40cm, 110v, Mod. ...., Sér. ....	69,99
11	20040102	Cafeteira Elétrica, estrutura de plástico branco, marca FAET, modelo ASTRO -12 xícaras, 800A, PR 110, Série 432XXX	39,99
12	20050801	Arquivo de aço 4 gav. p/pastas suspensas, cor cinza, marca Pandin	339,00
13	20051004	Calculadora de mesa c/bobina e fita de nylon, 12 dígitos mod. DR-120LB, marca Casio, Série Q5194481	306,00
13	20051004	Calculadora desaparecida - Prestação de contas de 30/9/2006 - indenizado	(306,00)
14	20060101	Aparelho de Pressão Digital semi automático OMRON	199,90
15	20060202	Calculadora de mesa c/bobina, ..... dígitos mod. ...., marca.....	254,70
16	20070916	Bebedouro Garrafão Fort 110v, 20 litros	179,90
17	20090701	Apar de Ar Condicionado Springer, 12000 BTU, MCC128BB, de 110v	1.100,00
18	20100101	Ventilador de mesa, Marca ARNO 110v, Mod. ...., Sér. ....	163,38
19	20100602	Cafeteira elétrica	39,99
20	20101103	Bebedouro Eletro de Garrafão 110v, 20 litros	249,00
21	20111009	Cafeteira elétrica, Eterny, mod ET17002A, 12 xícaras	39,99
<b>17 ITENS</b>	<b>VÁLIDOS</b>		
<b>4 ITENS</b>	<b>BAIXADOS</b>		
<b>GRUPO: COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - 13201005</b>			<b>8.054,16</b>
1	19990201	Estabilizador para microcomputador, potência de 1 kva SMS	32,50
2	19990202	Microcomputador K6 II 300 MMX, 64 MB SDRAM, PC 100, Floppy Drive 1,44 Mb; HD 3,2 GB UDMA; Kit multimídia 36x OEM; Fax Modem 56 Kb; VGA 2 MB, teclado, mouse, monitor 14" NE.	2.223,36
3	19990203	Estabilizador para microcomputador, potência de 1 kva SMS	37,50
4	19990304	Impressora jato de tinta, marca HP, mod. 695	429,00
4	19990304	Impressora baixada por ter sido dada em troca por outra (ver tombo 20050006)	(429,00)
5	20040501	Microcomputador - Processador Athlon XP 2.2 GHz, Placa Asus A7V8X-X, HD de 80 GB 7.200RPM Seagate, Mem. RAM de 512 MB DDR, Drive de CD Rom 52X LG, Gravador de CD + Leitor de DVD Combo, Drive 1,44MB Placa Vídeo GeForce 128MB, Gabinete ATX 4 Baías e alimentação de 400W, Mouse PS2, Cxs. de Som, Monitor 17" Samsung 753DFX e Teclado PS2.	3.080,00
6	20051106	Impressora Multifuncional, marca EPSON, mod. CX4700, sér. GSNY 029556.	553,30
7	20070614	Microcomputador Pentium IV, 512 MB RAM, HD GB, DVD-RW, DRIVE 1,44, Teclado, Mouse, Cxs. de Som, Gabinete preto/prata e Monitor 17" tela plana.	1.105,00
8	20070615	Estabilizador para microcomputador, Energetic, RCG, preto.	25,00
9	20091104	Impressora Jato de tinta, marca HP, mod. Photosmart C4480, cor preta	275,00
10	20111008	Impressora Multifuncional HP M1212NF (CE841A) à toner (impressão P/B)	722,50
<b>9 ITENS</b>	<b>VÁLIDOS</b>		
<b>1 ITENS</b>	<b>BAIXADOS</b>		
<b>GRUPO: BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS - 13201007</b>			<b>34.810,77</b>
<b>END: Av Pasteur, 296, térreo (Prédio da C.E.A.D. - UNIRIO) - 2 salas cedidas p/ASUNIRIO</b>			
1	20110201	Materiais p/impeza nas salas c/adaptações elétricas, instal 2 aparelhos ar cond e pintura geral e aquisição de porta dupla de madeira para a entrada da sala.	2.557,81
2	20110402	Materiais p/construção de 2 banheiros (masc/fem) p/servir às salas cedidas pela UNIRIO	9.550,69
3	20110503	Materiais p/construção de 2 banheiros (masc/fem) p/servir às salas cedidas pela UNIRIO	3.700,54
4	20110604	Materiais p/construção de 3 banheiros (masc/fem/defic físico) p/servir à comunidade universitária da UNIRIO.	9.915,71
5	20110705	Materiais p/construção de 3 banheiros (masc/fem/defic físico) p/servir à comunidade universitária da UNIRIO.	6.337,17
6	20110806	Materiais p/adaptação elétrica das duas salas ocupadas p/ASUNIRIO com tubulação aparente e colocação de ventiladores de teto com instalação de pontos de banda larga nas duas salas.	2.480,20
7	20110907	Materiais p/adaptação elétrica das duas salas ocupadas p/ASUNIRIO com tubulação aparente e colocação de ventiladores de teto com instalação de pontos de banda larga nas duas salas.	268,65
<b>7 ITENS</b>	<b>VÁLIDOS</b>		
<b>GRUPO: EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO - 13201009</b>			<b>7.183,77</b>
1	19981201	Apar. Telefônico p/telefonia Celular, c/cregador de parede, da marca Nokia, Mod. 6120i série ESN114/06341824, linha 9132-2416.	578,00
1	19981201	Celular roubado-sequestro relâmpago presidente Luiz Carlos-Autoriz. Baixa -Ata 22/9/2005	(578,00)
2	20000402	Rádio Gravador AM/FM, c/CD, som estéreo, 110/220v ou 08 pilhas gdes, marca Lenox Sound, mod. CD 108, nº série 9514900690	189,90
3	20001105	Aparelho Telefônico com Secretária Eletrônica, 500MHZ, mod. KXTC 1040 LA, Sér OEBAB092326, na cor preta.	185,00
4	20010802	Televisão colorida de 20" mod. 201, sér. ...., marca Gradiente	471,19
5	20010803	Vídeo K7 marca JVC, mod. 6CHRJ683 ... cabeças série ....	357,00
6	20020407	Caixa de Som amplificada, 360T, marca Staner	614,00
7	20020408	Caixa de Som amplificada, 360T, marca Staner	614,00
8	20020409	Amplificador PA 3000	740,00
9	20020410	Mesa Amplificadora Mod. 908, marca Staner	360,00
10	20020411	Pedestal para caixa de som Mod. 3021, marca MBV	60,00
11	20020412	Pedestal para caixa de som Mod. 3021, marca MBV	60,00
12	20020413	Microfone de cabo, marca Tiric Shur	90,00
13	20020414	Microfone de cabo, marca Tiric Shur	90,00
13	20020414	Microfone desaparecido - Prestação de contas de 30/9/2006 - indenizado	(90,00)
14	20020415	Tan Tan Marca Takto	50,00

15	20020416	Pandeiro Mod. nº 10, Contemporâneo	95,00
16	20020417	Afoché Músic	22,00
17	20020418	Tamborim 1220	22,00
18	20020419	Repique de Mão Mod. Contemporâneo.	140,00
19	20020420	Reboto Mod. Contemporâneo	115,00
20	20020421	Rack Estrutura de ferro, pintada, com prateleiras, marca MBV	85,00
21	20020422	Cabo para Microfone Mod. Master Haio	25,00
22	20020423	Cabo para microfone Mod. Master Haio	25,00
23	20021127	Apar. Telefônico Fixo de mesa, marca.....mod.....sér.....	29,80
24	20030404	Gravador de Som Marca SONY, TCM 150	116,10
25	20040103	Apar. de Fax Marca Panasonic, mod. KX-FT 71, Ser. 4BCWA272320	586,00
26	20050802	Apar. Telefônico Fixo s/fio, Intelbras, 900 Mhz, mod. NS:SC0506300320, na cor azul	99,90
27	20050803	Gravador de Som Digital ower-pac (126010)	268,00
28	20051005	Aparelho Telefônico p/telefonia Celular, c/cregador de parede, da marca Nokia, Mod. 1100 IMEI 355018009059349 linha 9132-2416.	69,00
29	20060203	Microfone MS 115 TSI (sem fio)	215,00
30	20060204	Microfone MS 115 TSI (sem fio)	215,00
31	20060205	Caixa de Som Amplificada NPRC 400 S	694,00
32	20070501	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
33	20070502	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
34	20070503	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
35	20070504	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
36	20070505	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
37	20070506	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
38	20070507	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
39	20070508	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
40	20070509	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
41	20070510	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
42	20070511	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
43	20070512	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
44	20070513	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
45	20070514	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
46	20070515	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
47	20070516	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
48	20070517	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
49	20070518	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
50	20070519	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
51	20070520	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
52	20070521	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
53	20070522	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
54	20070523	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
55	20070524	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
56	20070525	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
57	20070526	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
58	20070527	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
59	20070528	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
60	20070529	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
61	20070530	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
62	20070531	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
63	20070532	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
64	20070533	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
65	20070534	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
66	20070535	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
67	20070536	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
68	20070537	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
69	20070538	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
70	20070539	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
71	20070540	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
72	20070541	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
73	20070542	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
74	20070543	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
75	20070544	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
76	20070545	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
77	20070546	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
78	20070547	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
79	20070548	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
80	20070549	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
81	20070550	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
82	20070551	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
83	20070552	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
84	20070553	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
85	20070554	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9463-8611)	29,00
86	20070555		

# Prestação de contas

## INVENTÁRIOS DE BENS (DEZEMBRO)

6	20051107	Câmera Fotográfica Digital, marca SONY, mod. W5, 5.1 Megapixels, sér.100084	1.500,00
7	20070511	Câmera Filmadora e Fotográfica, acompanha cartão de memória San Disk Memory Stick Pro Duo 512M, marca SONY, mod. DCR-DVD408, Handycam, sér. 0940239.	2.807,09
8	20070917	Aparelho de DVD Compa OMNI OM-3000	89,99
<b>6</b>	<b>ITENS</b>	<b>VÁLIDOS</b>	<b>TOTAL.....</b>
<b>2</b>	<b>ITENS</b>	<b>BAIXADOS</b>	<b>61.295,98</b>

Importa o presente inventário em: R\$ 61.295,98 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2011

### Assinaram:

Jorge Luiz Teles Vieira                      Ernani Pedro Zimmermann                      Nelson Maximino Soeiro  
P/Coord. Geral                                      P/Coord. Adm Finan                                      Contador  
CRC/RJ 026343/0

### RESUMO DOS GRUPOS - ITENS VÁLIDOS

Q.Itens	Classif. Contábil	Grupo	Valor
17	13201002	Móveis e Utensílios	3.114,80

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

1.	RECEITA ORDINÁRIA BRUTA		406.004,79
	Receita Bruta com Contribuição Social e Outras		
2.	(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		0,00
3.	RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA		406.004,79
4.	(-) CUSTOS OPERACIONAIS		0,00
5.	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		406.004,79
6.	(-) DESPESAS OPERACIONAIS		421.277,16
	Pessoal (trabalhista)	11.852,67	
	Encargos Sociais	15.005,99	
	Administrativa	366.180,20	
	Gerais Administrativas	23.306,31	
	Despesas Operacionais Financeiras	0,00	
	Tributárias	3.677,95	
	Multas	1.254,04	
7.	(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		0,00
	Perdas com Roubos e /ou Furtos	0,00	
8.	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		0,00
9.	(-) PREJUÍZO OPERACIONAL		0,00
10.	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		0,00
11.	(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		0,00
12.	DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-15.272,37

### DEMONSTRATIVO DE SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS

1.	Superávits acumulados	143.026,54
2.	(-) Déficits Acumulados	-42.556,74
3.	Saldo .....	100.469,80

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 2011

### Assinaram:

Jorge Luiz Teles Vieira                      Ernani Pedro Zimmermann                      Nelson Maximino Soeiro  
p/Coordenação Geral                                      p/Coordenação de Adm.e Finanças                                      CRC/RJ 26343-0  
p/Contabilidade

## ORIGEM DOS RECURSOS

1-Contribuições dos Associados	395.567,60
2 - Receita da venda de Bens	0,00
3 - Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	10.437,19
4 - Ganhos líquidos auferidos no mercado de Renda Variável	0,00
5 - Doações e Subvenções	0,00
6 - Outros Recursos	0,00
7 - TOTAL .....	406.004,79

## ORIGEM DOS RECURSOS (CONTINUAÇÃO)

### APLICAÇÃO DE RECURSOS

II - Obrigações, contribuições e outros pagamentos a Terceiros	26.858,66
III - III - Resultado Líquido de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	2.003,92
IV - IV - Resultado Líquido de Aplicações Financeiras de Renda Variável	0,00
V - Impostos, Taxas e Contribuições	1.674,03
VI - Despesas de Manutenção - da estrutura administrativa	366.180,20
VII - Outras Despesas - Administrativas	24.560,35
VIII - TOTAL .....	421.277,16
IX - DÉFICIT .....	-15.272,37

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2011

### Assinaram:

Jorge Luiz Teles Vieira                      Ernani Pedro Zimmermann                      Nelson Maximino Soeiro  
p/Coordenação Geral                                      p/Coord de Adm e Finanças                                      CRC/RJ 026.343/0-C

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

PERÍODO (janeiro até 31/dezembro/2011)

O CONSELHO FISCAL da Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - ASUNIRIO, no uso das atribuições conferidas no Art. 52, letra "a", do Estatuto Social da Entidade, atendeu convocação da Diretoria Executiva, nos termos do Art. 53, para realizar reunião de trabalho nos dias 27 e 30 de janeiro deste exercício, com a finalidade de examinar o Relatório da Diretoria Executiva e a Prestação de Contas do período de janeiro até dezembro de 2011 acompanhados das peças contábeis e extra contábeis a seguir especificadas: Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício, Demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos, Inventário de Bens do Ativo Imobilizado, Balancetes Mensais e demais controles contábeis como Diário e Razão, dos referidos meses, devidamente escriturados.

Com fundamento nas análises efetuadas na documentação e instrumentos de controles acima especificados e no relatório das atividades, este Conselho decidiu recomendar a aprovação das contas da Associação (período de janeiro até dezembro de 2011), após ter concluído que os respectivos instrumentos de controle para esse exercício obedeceram os dispositivos estatutários e legais e que as referidas demonstrações e peças contábeis, aqui apresentadas, refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira, contemplando os negócios e as atividades desenvolvidas no período examinado.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2012

### Assinaram:

ELOI BARBOSA                                      ISABEL GOMES DA NOBREGA  
Conselheiro    Conselheira  
MARCIO JAIMOVICH  
Conselheiro

**COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO**

## Aposentadoria por invalidez

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou no último dia 14, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 270/08, que concede aposentadorias integrais para os servidores públicos aposentados por invalidez permanente. A proposta, que é de autoria da deputada Andreia Zito (PSDB-RJ), foi aprovada por 429 votos a favor, dois contra e uma abstenção. Agora, a pauta segue para o Senado para ser apreciada. Se for aprovada, a emenda deve beneficiar os aposentados que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2003, data de publicação da Emenda Constitucional 41, a última reforma da Previdência.

De acordo com o texto, o servidor que já se aposentou ou que venha a se aposentar por invalidez permanente – tendo entra do no setor público antes da edição da EC41/03 – terá direito a proventos calculados com base na remuneração do cargo em que se deu ou venha a dar a aposentadoria. A Reforma da Previdência instituiu a aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável listada em lei.

A PEC garante para as aposentadorias por invalidez a paridade de reajuste com os cargos da ativa, regra estendida também às pensões derivadas desses proventos. Segundo o relator da proposta, deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), a mudança feita pela PEC corrige uma das distorções decorrentes da reforma previdenciária operada pela EC41/03. “É inaceitável que o indivíduo atingido por uma situação de invalidez, que mais precisa de cuidados e atenção do Estado, tenha seus proventos mais limitados que o servidor saudável”, afirmou.

No substitutivo que o relator apresentou à comissão especial, estava prevista retroatividade a 2003, mas o texto aprovado retirou essa regra nas negociações com o governo. Para o deputado, os aposentados poderão recorrer à Justiça para requerer a retroatividade: “o governo foi contra, mas ela poderá ser requerida na Justiça”, afirmou.

A PEC estipula um prazo de 180 dias para o Executivo revisar as aposentadorias e pensões concedidas a partir de 1º de janeiro de 2004. Os efeitos financeiros dessa revisão vão valer a partir data de promulgação da futura emenda constitucional.

## MP pode denunciar agressor quando mulher desistir da acusação

O oferecimento de denúncia na Justiça contra quem agride no ambiente familiar não dependerá mais da vontade da vítima, segundo definiu, no último dia 9, o Supremo Tribunal Federal (STF). Por 10 votos a 1, os ministros decidiram que o Ministério Público pode entrar com a ação penal, em casos de violência doméstica, mesmo que a mulher decida voltar atrás na acusação contra seu companheiro.

O Ministério Público pedia que, nos trechos em que a Lei Maria da Penha condiciona a denúncia por agressões leves à vontade da vítima, o STF desse a interpretação para que o Ministério Público passasse a ter a prerrogativa de atuar. A ideia é que o estado proteja a vítima quando ela se mostra incapaz de fazê-lo.

A maioria acompanhou o voto do relator, ministro Marco Aurélio Mello. “Aos 65 anos, eu não acredito mais em Papai Noel. Sem proteção, as mulheres desistem de processar seus agressores”, disse o ministro. O ministro Luiz Fux afirmou que a ideia da alteração é intimidar os agressores, já que, agora, eles saberão que a ação judicial continuará independentemente da vontade da mulher.

O único voto contrário foi o do presidente da Casa, ministro Cezar Peluso. No seu entendimento, a alteração pode ser um retrocesso à proteção da mulher, já que ela pode desistir de denunciar seu companheiro à polícia na medida em que a lei não permite que ela abra mão de uma ação contra ele na Justiça. Para Peluso, hoje, muitas mulheres levam os casos de agressão ao conhecimento da polícia porque sabem que poderão voltar atrás mais à frente.

Apesar de ter votado a favor da maioria, o ministro Gilmar Mendes fez ressalva no mesmo sentido de Peluso. “As consequências vêm depois. Aí, podemos nos deparar com essa forma. Querendo fazer o bem, acabamos fazendo o mal. Mas não disponho de dados para seguir na outra alternativa desenhada”, disse Mendes, referindo-se à possível redução no número de denúncias se a ação na Justiça deixar de ser prerrogativa da vítima. Mendes disse que só votou com a maioria porque acredita que o STF poderá voltar atrás em algum caso concreto posterior que prove que a intervenção do MP é prejudicial.

## Relações de trabalho no serviço público

### DECRETO Nº 7.674, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal.

Art. 1º Este Decreto disciplina a organização do processo de diálogo com vistas ao tratamento dos conflitos nas relações de trabalho no âmbito do Poder Executivo federal, por meio da negociação de termos e condições de trabalho entre suas autoridades e os servidores públicos federais da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º O processo de diálogo de que trata o art. 1º fica organizado sob a forma de subsistema, denominado Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal – SISRT, integrante do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, criado pelo Decreto nº 67.326, de 5 de outubro de 1970.

Art. 3º A negociação de termos e condições de trabalho, no âmbito do SISRT, tem como objetivo a democratização das relações de trabalho e a busca da solução de conflitos por meio da redefinição das condições de trabalho.

Art. 4º O SISRT compreende o conjunto de atividades relacionadas com o diálogo com vistas ao tratamento dos conflitos decorrentes das relações do trabalho e à negociação de termos e condições de trabalho no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das organizações de servidores, tendo por fim a solução dos conflitos.

Art. 5º O SISRT compreende:

I - órgão central – o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do órgão definido em sua estrutura regimental;

II - órgãos setoriais – departamentos ou outras unidades nos Ministérios e nos órgãos da Presidência da República, definidos em suas estruturas regimentais, responsáveis pelas instâncias setoriais de negociação permanente; e

III - órgãos seccionais – departamentos ou outras unidades nas autarquias e fundações, definidos em suas estruturas regimentais, responsáveis pelas instâncias seccionais de negociação permanente.

Art. 6º Ao órgão central do SISRT compete:

I - exercer a competência normativa em matéria de negociação de termos e condições de trabalho e solução de conflitos no serviço público federal;

II - organizar e supervisionar o SISRT;

III - exercer, como órgão central do SISRT, a interlocução com os servidores públicos, por meio de procedimentos de negociação de termos e condições de trabalho, da Ouvidoria-Geral do Servidor Público e de outros instrumentos;

IV - organizar e manter atualizado cadastro nacional das entidades sindicais representativas de servidores públicos federais;

V - propor a formulação de políticas e diretrizes que garantam a democratização das relações de trabalho na administração pública federal;

VI - propor medidas para a solução, por meio do diálogo institucional, de conflitos surgidos em razão da fixação de condições de trabalho, direitos e benefícios dos servidores públicos, conforme diretrizes estabelecidas pelo Presidente da República;

VII - articular a participação dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, suas autarquias e fundações, nos procedimentos de diálogo institucional surgidos em razão da fixação de condições de trabalho;

VIII - difundir e fomentar a democratização das relações de trabalho no setor público; e

IX - registrar em conjunto com as entidades representativas, os consensos do processo negocial.

§ 1º O órgão central do SISRT prestará orientação nas questões referentes à interlocução com as entidades sindicais e associações representativas dos servidores públicos federais da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, no âmbito das instâncias nacionais, setoriais e seccionais de negociação permanente.

§ 2º A proposição de medidas para a solução dos conflitos deverá contar com a participação, na sua formulação, do órgão setorial ou dos órgãos setoriais a cujo quadro de pessoal pertençam os servidores afetados.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de janeiro de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO

## Vigilantes das IFEs podem pleitear periculosidade

O escritório Wagner Advogados Associados deve ingressar com ações judiciais a fim de pleitear o pagamento de adicional de periculosidade aos servidores ocupantes do cargo de Vigilante de diversas Instituições Federais de Ensino – IFEs.

A ação busca o pagamento da vantagem a fim de compensar o desempenho das atividades de risco que fazem parte das funções dos vigilantes das instituições.

Lembrando que o cargo de Vigilante integra o Plano de Carreira e Cargos Técnico-Administrativos das Instituições Federais de Ensino, podendo a descrição de suas atividades ser encontrada no Ofício-Circular de 28 de novembro de 2005, expedido por órgão do Ministério da Educação.

Analizando a descrição das funções que cabem aos vigilantes das Instituições Federais de Ensino, é notável que o perigo e a ameaça à integridade física são inerentes ao exercício de suas atividades.

Além disso, embora o cargo efetivo de Vigilante não esteja entre os que estão expressamente autorizados ao porte de arma de fogo a partir da entrada em vigor do Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003), é sabido que os vigilantes de diversas IFEs continuam a utilizá-las em suas funções, o que os expõe a um risco adicional à sua própria segurança durante as atividades de trabalho.

O adicional de periculosidade seja um direito social, constando na Constituição Federal de 1988 que os servidores que trabalhem com risco de vida fazem jus a um adicional remuneratório. Embora atualmente esse direito não seja expressamente assegurado aos servidores públicos através de dispositivo constitucional, trata-se de um direito a eles concedido através da legislação infraconstitucional.

É com base nesta que se pleiteia o pagamento da parcela aos vigilantes das IFEs.

“A ação visa a corrigir uma injustiça que vem ocorrendo no âmbito das Instituições Federais de Ensino, visto que os vigilantes, apesar de estarem expostos a constantes riscos à vida e à integridade física, não recebem o correspondente adicional remuneratório, sob o argumento de que não há autorização legal expressa para tanto. Contudo, pode ser encontrado fundamento na legislação para esse pagamento, existindo inclusive alguns precedentes judiciais favoráveis”, afirma a advogada Luciana Rambo, de Wagner Advogados Associados.

## Assédio Moral e Assédio Sexual no ambiente de trabalho

### Assédio Moral

As mudanças que vem ocorrendo no mundo do trabalho e a maneira como, principalmente as empresas, estão se organizando para a produção, são os principais causadores das violências sofridas por trabalhadores. Estudo divulgado pela ONU – Organização das Nações Unidas revela que há mais de 840 milhões no mundo vivendo com fome crônica e mais de 1 bilhão vivendo com menos de US\$ 1 dólar por dia. Podemos crer que este exército de pessoas possibilita a este sistema capitalista que aí está: a imposição, exploração, escravidão e os maus tratos, como via de troca para a sua manutenção no emprego, se é este termo que podemos considerar, para estas pessoas que são obrigadas a aceitar tanta humilhação para não serem demitidas e fazerem parte daqueles milhões de pessoas que vivem com fome.

As propostas impostas por práticas neoliberais no mundo do trabalho, tais como: gestão moderna, multifunção, exigências feitas ao trabalhador acima de suas possibilidades, flexibilização nos acordos trabalhistas, a concorrência selvagem no mercado de trabalho, entre outras, são palavras neste novo contexto e que colocam o trabalhador, muitas vezes, em dúvida quanto à sua própria capacidade para enfrentar este novo desafio. O contexto oferece as condições ideais para o crescimento do assédio moral no mundo do trabalho.

Certamente, os danos causados por estes tipos de organização trazem consigo conseqüências de tamanha complexidade ou em muitas das vezes até ao extremo de eliminação da própria vida. E é neste espaço, por falta de regras claras que os oportunistas vêm se aproveitando para praticar o Assédio Moral no Trabalho.

Evidentemente, essa prática do assédio moral não acontece somente no Brasil. O fenômeno, que é tão antigo quanto o próprio trabalho, vem crescendo assustadoramente, mesmo após a constatação de que ele leva os trabalhadores a ficarem doentes, a tentarem o suicídio ou a se suicidarem.

Informações publicadas na obra da Confederação Nacional do Ramo Químico “*Assédio moral: a tirania nas relações de trabalho*” expressam a preocupação da Organização Internacional

do Trabalho (OIT), em matéria publicada no ano de 2000, no que se refere ao aumento na incidência de problemas de saúde mental relacionados com as condições de trabalho em diversos países europeus e nos Estados Unidos, onde se registra que um em cada dez trabalhadores apresentava quadro de depressão, ansiedade, estresse ou cansaço, o que em alguns casos levavam ao desemprego e à hospitalização. Registra, também, perspectivas pessimistas para as duas próximas décadas, quando haverá a predominância de depressões, angústias e outros danos psíquicos relacionados à nova organização do trabalho, vinculada às políticas neoliberais, segundo a OIT e a Organização Mundial de Saúde.

Para melhor identificar esta violência, definiremos o Assédio Moral no trabalho, em conformidade com o conceito descrito pela Dra. Margarida Barreto, autora do livro: *Violência, saúde, trabalho: uma jornada de humilhações*. Segundo ela, o assédio moral é: “a exposição de trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas, durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigidas a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, degradando deliberadamente as condições de trabalho, cujo objetivo fundamental é forçar a demissão. Atinge a dignidade e a identidade”.

Considerando algumas pesquisas de especialistas no assunto, é importante salientar que é possível acontecer o assédio moral também sem o objetivo de levar a vítima à demissão, pelo simples prazer do assediador em manter a sua vítima presa às suas torturas psicológicas, com a intenção de satisfazer o seu prazer sádico.

Podemos perceber, pela conceituação acima que o Assédio Moral acontece de forma hierárquica (na maioria das vezes), na horizontal e ascendentemente.

O assédio moral não se caracteriza por eventuais ofensas, sob pena de banalização da violência moral no traba-

lho. O assédio moral somente estará presente quando a conduta perversa for repetitiva e por tempo prolongado, devendo estar caracterizada a habitualidade da conduta ofensiva dirigida à vítima. Ele é caracterizado por um processo de agressões psicológicas, visando desqualificar e desestabilizar emocionalmente a relação da vítima com a organização e o ambiente de trabalho.

Como o espaço para discorrer sobre a matéria é pequeno apenas daremos visibilidade as conseqüências, ainda que tenhamos ciência da repercussão do assédio em outros campos da vida do trabalhador, seja em seu o patrimônio, bem como nas relações interpessoais.

A Dra. Margarida Barreto, através de sua obra, explicitou o resultado de sua pesquisa, por meio da qual demonstra os prejuízos sofridos por trabalhadores, advindos das humilhações e dos constrangimentos. As conseqüências físicas e psíquicas do assédio moral são drásticas, como, por exemplo, as seguintes:

- Dificuldades para dormir, pesadelos, interrupções para dormir;
- Diminuição da libido;
- Sentimento de culpa;
- Pensamento suicida;
- Tentativa de suicídio;
- Passa a ter vícios;
- Aumento de peso ou emagrecimento;
- Alteração da capacidade de concentra-se e memorizar;
- Anulação dos pensamentos ou sentimentos que relembrem a tortura psicológica, como forma de se proteger e resistir;
- Anulação de atividades ou situações que possam recordar a tortura psicológica;
- Diminuição da capacidade de fazer novas amizades, redução do afeto, sentimento de isolamento ou indiferença com respeito ao sofrimento alheio, tristeza profunda;
- Sensação negativa do futuro, vivência depressiva;
- Distúrbios digestivos, hipertensão arterial, tremores, palpitações;

## Assédio Moral e Assédio Sexual no ambiente de trabalho

- Crises de choro;
- Entre outros.

Uma outra repercussão que não podemos deixar de citar, e que é muito freqüente, refere-se à saúde da **Empresa**. O custo para aquela organização que permite o Assédio moral em seu ambiente de trabalho é muito alto, não só pelos afastamentos constantes de trabalhadores por licença médica, mas para capacitar outros para os substituírem naquele local de trabalho. Sem contar com o efeito negativo que traz a imagem da empresa. Vale lembrar também, que o pagamento das indenizações é de custo elevado. Relevante lembrar que a Lei nº 11.948/09 veda empréstimos do BNDES a empresas que tenham prática de assédio moral.

Assim como na iniciativa privada, o **Estado** sofre prejuízos bastante significativos, seja na área da Previdência Social, Saúde e Trabalho. Jorge Luiz de Oliveira, menciona em sua obra que estudo implementado pela Organização Internacional do Trabalho, em outubro do ano de dois mil, indicou que países da União Européia gastavam anualmente de 3% a 4% do PIB com problemas de saúde mental relacionados ao trabalho.

A Legislação Brasileira no Âmbito Municipal conta hoje com pelo menos 53 Leis aprovadas e 11 Projetos de lei, Âmbito Estadual pelo menos 05 Leis e 05 Projetos de Lei (não há normatização no poder executivo), e no Âmbito Federal (não existe Lei específica de combate ao assédio moral). Entretanto, há uma 01 Lei de nº 11.948/09, de 16 de junho de 2009, veda empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES a empresas que tenham prática de assédio moral e conta com 09 Projetos de Lei.

### Assédio sexual

A oportunidade de escrever sobre assédio sexual, ainda que num espaço reduzido, devido a orientações normativas do evento, é extremamente gratificante, por se tratar de um assunto que vem aterrorizando os trabalhadores, sejam eles do sexo masculino ou feminino. As consequências traduzem o Estresse emocional, Sentimento de culpa, Perda do poder de concentração, Ansiedade, Insegurança, Baixa auto-estima, Falta de motivação, Diminuição de produtividade, Transtorno de adaptação, entre outras. E, para nossa perplexidade o assunto vem sendo deixado de lado, ainda que tenhamos legisla-

ção específica para combater o fenômeno. Assim, prestaremos algumas informações de extrema relevância para categoria, no sentido de esclarecer o surgimento da expressão, os tipos de abordagem, a legislação que coíbe o assédio sexual e as diferenças entre o assédio sexual e o assédio moral.

Utilizaremos à obra do Autor de Assédio Moral no Ambiente de trabalho, Jorge Luiz de Oliveira da Silva, que discorre precisamente sobre as diferenças entre o assédio sexual e o assédio moral. Segundo ele a expressão assédio sexual no trabalho foi construída nos anos 70 nos EUA, e pode-se resumir o assédio sexual como uma situação em que a vítima é submetida, contra a sua vontade, a uma chantagem sexual, sob pena de ser severamente prejudicada em seu ambiente de trabalho, caso não ceda aos desejos do assediador.

O autor da obra Assédio Moral no Ambiente de Trabalho, seguindo orientações de Michal Rubenstein, ano 1986, divulgou três instrumentos de viabilização do assédio sexual, são eles:

**1) Conduta física:** é a mais ostensiva e ousada, podendo se manifestar por meio de várias ações, que variam desde o ataque direto à vítima a sutis contatos físicos;

**2) Conduta verbal:** é a mais comum no assédio sexual. Através dela, o assediador expressa suas propostas sexuais diretamente ou por intermédio de insinuações veladas, acrescentando, também, as ameaças, caso a proposta seja recusada e a

**3) Conduta não verbal:** é a menos intuitiva, pois o assediador utiliza-se de ardis e subterfúgios para passar sua mensagem sexual à vítima, tais como: exibição de fotos pornográficas, prática de gestos obscenos, desenhos ou imagens de cunho sexual, bilhetes, ou qualquer outra forma que consiga incomodar a vítima em razão da conotação sexual, que possa significar uma proposta libidínica.

É importante mencionar que o assédio sexual funciona sem aquela regra tendenciosa de que apenas o homem é protagonista do assédio. No mundo moderno a mulher, cada vez mais, tem ocupado posições de destaque nas atividades laborativas. Assim, nas relações de trabalho, com relação ao assédio sexual, tanto o homem quanto a mulher, podem figurar como atores da violência sexual. Vale salientar, que o assédio sexual pode acontecer entre pessoas do mesmo sexo, envolvendo desejos homossexuais.

**Legislação** - A lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001, introduziu no Código Penal Brasileiro o Art. 216-A, criminalizando a conduta do assédio sexual e cuja pena é a detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos.

Para um melhor entendimento do fenômeno detalharemos quatro pontos que diferenciam o assédio sexual do assédio moral:

**1)** Para que exista assédio moral é necessário que a conduta seja reiterada e habitual, prolongando-se no tempo, constituindo-se em autêntico processo de agressões (geralmente sutis e veladas). Para que exista assédio sexual somente é necessária a prática de uma conduta, desde que seja idônea, expressamente dos desejos do ofensor e ameaça à vítima.

**2)** O constrangimento que é imposto à vítima do assédio moral consiste em paulatinamente ir depreciando seu íntimo e desajustando sua personalidade, até conduzi-la a um total desequilíbrio. Já o constrangimento imposto à vítima do Assédio sexual consiste em impor propostas sexuais não desejadas, acabando por atingir seu íntimo em razão do temor em ser prejudicada profissionalmente.

**3)** No assédio moral as condutas são geralmente bem concatenadas e interligadas, exercendo um fator de agregação que irá resultar no desequilíbrio final da vítima. Essas condutas são demarcadas pela sutileza, passando isoladamente quase que despercebida pelos que estão no mesmo ambiente da vítima, a ponto do assédio moral ser conhecido como o risco invisível. Já no assédio sexual, geralmente, as condutas são mais arrojadas e incisivas, sendo facilmente percebida pelas pessoas que convivem no mesmo ambiente da vítima.

**4)** O objetivo final do assédio moral é, através do desequilíbrio gerado na vítima, eliminá-la do local de trabalho, quer seja através da demissão, quer seja por intermédio de longos períodos de licença médica. É possível, também, que o objetivo do assediador seja manter a vítima sob seu controle, satisfazendo, assim, seu espírito sádico, não havendo interesse no afastamento do assediado. No assédio sexual o objetivo final é fazer com que, através do temor da vítima de ser prejudicada profissionalmente, esta ceda aos desejos sexuais do ofensor.

O que os sindicatos, órgãos públicos e privados, dentre outros, devem fazer:

- Promover palestras e seminários sobre o tema Assédio Moral e Assédio Sexual;

- Mobilizar os trabalhadores no combate ao Assédio Moral e Sexual;

- Promover o debate sobre o Assédio Moral junto a FASUBRA e ANDIFES, no sentido de garantir a criação de um instrumento interno nas universidades para coibir o Assédio Moral;

- Promover cursos de administração de conflitos e de autodefesa verbal, principalmente, com a participação dos espectadores (pessoas tem ciência mas nada faz para ajudar, seja qual for o motivo);

- Promover palestras sobre ética;
- Criar instrumentos de combate ao Assédio Moral;

- Intensificar a mobilização junto ao Congresso, no sentido de garantir Leis para combater o Assédio Moral, alterações na Lei 8.112 e na CLT, com inclusões de artigos que combata Assédio Moral, e intensificação na luta para criação de artigo sobre Assédio Moral no Código Penal Brasileiro;

- Promover encontros entre psicólogos, psiquiatras, neurologistas e especialistas sobre assédio moral e sexual, no sentido de debaterem a questão com a finalidade de combater o fenômeno nos locais de trabalho;

- Promover Encontros entre Juízes, Advogados e especialistas sobre assédio moral, no sentido de debaterem a questão, com a finalidade de melhorar o entendimento sobre o assunto, com o objetivo de aperfeiçoar o ajuizamento sobre a matéria;

- Promover Encontros entre os governos: Municipais, Estaduais e da esfera federal, com o objetivo de melhor entendimento e rapidez na formulação de instrumentos de combate ao assédio moral.

- Revisão em Estatutos e Regimentos, dispondo-se com ações que valorizem os trabalhadores (as) e que não permitam a discriminação no ambiente de trabalho;

- Colocar em prática uma Política de Gestão de Pessoal que garanta processos de trabalhos participativos e respeitosos, oferecendo condições de trabalho adequadas e fazendo com que os programas de qualidade de vida vejam o trabalhador como legítimo cidadão na convivência.

Assim, propomos uma grande mobilização no sentido de garantir a construção de instrumentos que não só impeçam o assédio moral, como também exclua definitivamente o assédio sexual no ambiente de trabalho.

## Formação Sindical: o segredo para ação política do trabalhador

Ao longo dos últimos anos, temos observado a participação dos trabalhadores nos movimentos sindicais e também os efeitos causados por essa participação ao meio ambiente do qual fazem parte.

Em diversos momentos, seja nos encontros sindicais, em assembleias, em congressos, em outros eventos ou através de conversas sinceras, buscamos saber por parte do trabalhador o motivo que o leva a estar participando daquele ato, evento ou movimento político. Como resposta, obtivemos diversas informações que em sua maioria não traduzem as orientações debatidas e tiradas em seus fóruns democráticos, muitas das vezes contraditórias às prestadas por líderes sindicais.

Outro momento que nos chamou a atenção pautou-se nas diversas pesquisas realizadas em assembleias, quando buscamos saber o motivo que levam os trabalhadores, em sua maioria, a não se pronunciarem em assuntos de seu interesse. Vale ressaltar que, neste ponto, registramos fatos de extrema relevância para a nossa análise, como por exemplo, o comportamento de alguns trabalhadores que atendem a pessoas nos serviços de protocolo, nas secretarias escolares, na secretaria do vestibular, entre outros ambientes da instituição que, quando se encontram nos locais de almoço e nos corredores do local de trabalho, conversam sobre questões sociais, políticas, econômicas e demais assuntos do dia-a-dia. Nestes ambientes, estes trabalhadores expõem os seus conhecimentos, debatem sobre diversos temas e questionam colegas de trabalho quando há ruídos na comunicação. Entretanto, estes mesmos trabalhadores não conseguem, perante pessoas e ambientes diferentes, ter o mesmo desempenho.

Assim, procuramos algumas daquelas pessoas para saber quais os motivos que os levavam a ter aquele tipo de comportamento, particularmente nas assembleias. Os argumentos foram diversos. Destacamos alguns que entendemos como causadores de efeitos:

- . Insegurança da informação que estariam prestando às diversas pessoas;
- . Medo de colocarem suas idéias e incorrerem em erros de linguagem;
- . Insegurança por não saberem se expressar de forma bonita e correta para falar em público;
- . Insegurança por falta de conhecimento das matérias levadas por líderes sindicais para debate.

Outro assunto analisado por nós foi a inconstância do trabalhador com o envolvimento nos movimentos sindicais, principalmente, no que se refere à sua ausência de casa, por dias, para participar de ações políticas, por vezes, em outros estados e de sua participação mais constante nas assembleias. Neste caso, perguntamos a alguns trabalhadores sobre suas experiências quando viajavam e os motivos de suas ausências em outros eventos? Como respostas obtivemos que, quando se ausentavam de casa, a convivência com pessoas de outros estados os engrandeciam, porém, ao retornarem, surgiam problemas com os seus cônjuges e familiares, porque eles se sentiam à parte de seus conhecimentos e convivências. Também, alegavam brigas por ciúmes por parte dos cônjuges, por acharem que eles estavam com outros(as) companheiros(as), na farra, etc.

Achamos importante mencionar que desta análise, pudemos perceber que muitos participavam do evento sem nenhuma preparação ou conhecimento do ato em que estariam envolvidos, e que apenas haviam se colocado à disposição para receber o dinheiro da(s) diária(s) ou por amizade ao colega de trabalho.

Fato que vem tirando o sono dos líderes sindicais, decorre da ausência de servidores novos aos fóruns de discussões da categoria. Muitos desses trabalhadores dizem temer por represálias, por estarem se juntando aos sindicalistas no período em que estão sendo avaliados no Estágio Probatório.

Quanto à ausência de trabalhadores nas assembleias, ouviu-se dos mesmos que a

pauta para a discussão estava distante de seus interesses.

Diante das informações colhidas, procuramos orientações de autores nas áreas de comunicação, ciências humanas, ciências políticas, formação sindical e de alguns estudos no assunto, além de levarmos as nossas preocupações para diversos eventos ocorridos, principalmente em Brasília, em fórum de trabalhadores. Entre as várias orientações recebidas através das consultas e debates da qual participamos, entendemos que a melhor opção para corrigir e prevenir questões como estas que abordamos acima, perpassava por uma Formação Sindical sólida, com o entendimento que este era o segredo para ação política do trabalhador e, que deveria nortear pelos os seguintes eventos:

- . Cursos de alfabetização, médio, graduação, pós-graduação para trabalhadores e familiares;
- . Cursos que revelassem a História do Brasil para trabalhadores e familiares;
- . Cursos de Formação Sindical para trabalhadores e familiares;
- . Cursos de redação para trabalhadores e familiares;
- . Cursos sobre como se comunicar em público para trabalhadores e familiares;
- . Palestras sobre políticas sociais para trabalhadores e familiares;
- . Palestras sobre a organização e o desenvolvimento dos municípios e estados;
- . Palestra sobre a organização do Governo na esfera Executiva, Legislativa e Judiciária;
- . Palestras sobre a importância na participação nas associações de moradores e de sindicatos de trabalhadores;
- . Palestras sobre a organização e desenvolvimento na luta por melhorias sobre a saúde do trabalhador;
- . Palestras sobre a importância da construção coletiva de um estatuto ou regimento nos locais de trabalho para a classe trabalhadora;
- . Palestras sobre a importância da construção coletiva de Políticas de Recursos Humanos;
- . Palestra sobre Gestão de Pessoas para a classe trabalhadora;
- . Encontros entre sindicalistas, associação de moradores, trabalhadores e familiares para tratar de questões que levam conseqüências a seus ambientes familiares;
- . Palestras sobre Planejamento Orçamentário e Financeiro
- . Entre outros assuntos de interesse da categoria.

Certamente que, tudo o que foi escrito acima deverá ser planejado e executado de forma a atender as demandas, na ordem emergencial, em curto prazo e em longo prazo, cuja organização deverá ocorrer de forma alinhada, entre os sindicatos e associações nos diversos estados do Brasil. O apoio pode ser adquirido dentro das universidades, DIEESE, entre outros órgãos de expressão e de confiabilidade dos trabalhadores.

Desta forma, pensamos estar contribuindo para o fim da insegurança do trabalhador ao prestar informações a diversas pessoas, são elas: os que têm medo de colocar suas idéias por cometer erros de linguagem, estariam proporcionando ou levando a forma correta de comunicar-se em público; também no conhecimento necessário das matérias levadas pelos seus sindicatos ou por outro setor de seu interesse, para o debate e a construção democrática das propostas. Por fim, diminuir ou por fim aos conflitos conjugais atrelados ao assunto destacado no texto; ter o entendimento das diversas culturas para uma melhor convivência; repensar o ambiente de trabalho e de casa para melhorar a qualidade de vida e ter a recompensa de ver retornarem os trabalhadores aos seus fóruns de discussão.

Certamente, outros conhecimentos deverão ser socializados entre as partes envolvidas e, o estudo de teorias sobre os interesses dos seres humanos deverá ser aprofundado, para um melhor entendimento das questões necessárias ao desenvolvimento das organizações e do ser humano no processo de formação sindical.

## Um partido como outro qualquer

Quando foi fundado, o Partido dos Trabalhadores (PT) se proclamou agente das transformações políticas e sociais que, pautadas pelo rigor da ética e pelo mais genuíno sentimento de justiça social, mudariam a cara do Brasil.

Hoje no poder, o Partido dos Trabalhadores se orgulha de ter contribuído para melhorar o País do ponto de vista do desenvolvimento econômico e da inclusão social. Contudo, nada no Brasil mudou tanto, e para pior, nessas três décadas, como a cara do próprio PT.

O antigo bastião de idealistas, transformou-se numa **legenda partidária como todas as outras** que antes estigmatizava, manobrada por políticos profissionais no pior sentido, e, como nem todas, submissa à vontade de um “**dono**”, porque totalmente dependente de sua enorme popularidade. Esse é o PT neoliberal de Lula de saias, que ainda influencia o Partido, mesmo sem ser mais o presidente. Uma vez no poder, o Partido dos Trabalhadores se transformou em praticamente o oposto de tudo o que sempre preconizou. O marco formal dessa mudança de rumo pode ser considerado o lançamento da Carta ao Povo Brasileiro, em junho de 2002, a quatro meses da eleição presidencial em que pela primeira vez Lula sairia vitorioso.

Concebido com o claro objetivo de tranquilizar o eleitorado que ainda resistia às ideias

radicais e estatizantes do PT no âmbito econômico, entre outras coisas a Carta arriou velhas bandeiras como o “fora FMI” e passou a defender o cumprimento dos contratos internacionais, banindo uma antiga obsessão do partido e da esquerda festiva: a moratória da dívida externa. Eleito, Lula fez bom uso de sua “herança maldita”.

Adotou sem hesitação os fundamentos da política econômico-financeira de seu antecessor, redesenhou e incrementou os programas sociais que recebeu, barganhou como sempre se fez o apoio de que precisava no Congresso e, bafejado por uma conjuntura internacional extremamente favorável, bastou manejar com habilidade os dotes populistas em que se revelou um mestre para tornar-se um presidente tão popular como nunca antes na história deste país.

O partido que pretendia transformar o País passou a se transformar na negação de si mesmo. A partir daí começaram as defecções de militantes importantes, muitos deles fundadores, decepcionados com os novos rumos, principalmente com os meios e modos com que o partido se instalou no poder. O mensalão por exemplo ficou como o grande símbolo, daquele que se dizia o agente das grandes transformações sociais do país. Trinta e dois anos de atraso para a consciência política do País.